

**ATA DA 90ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.** Aos dois de setembro de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se virtualmente, com fundamento no § 2º-A do art. 124 da Lei 6.404/1976, por intermédio de videoconferência, por meio do [link: meet.google.com/mvt-pdwt-tny](https://meet.google.com/mvt-pdwt-tny), os senhores membros do Conselho de Administração da Epagri, a seguir nomeados: Sr. Ricardo Miotto Ternus, **Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural do Estado de Santa Catarina e Presidente do Conselho**, Sr. Giovanni Canola Teixeira, **Presidente da Epagri**; Sr. Clemerson Pedrozo, representando por procuração o Sr. José Zeferino Pedrozo, Superintendente da **FAESC**; Sr. Túlio Tavares Santos, representante do **MAPA**; Sr. Adriano Gelsleuchter, representante da **FETAESC**; Sr. Neivo Luiz Panho, representante da **OCESC**, Sr. Alexandre Ventim, representante da **EMBRAPA** e a Sra. Ester Wickert, Conselheira eleita pelos empregados da **Epagri**. Presentes, ainda, Sr. Célio Haverroth, Diretor de Desenvolvimento Institucional; o Sr. José Pedro Rosses, do Departamento Jurídico (DJUR) e Vamilson Prudêncio da Silva Júnior, Chefe de Gabinete, este último secretariando os trabalhos. A convocação foi realizada de acordo com o artigo 42 do Estatuto da Epagri, mediante o encaminhamento de Carta de Convocação com a devida antecedência. Cópia dos documentos mencionados foi encaminhada aos e-mails dos presentes, o que afastou a necessidade da sua leitura. O objetivo da presente reunião é a deliberação da seguinte ordem do dia: **1. Capacitação aos Conselheiros - Programa Aquicultura e Pesca; 2. Alteração do Regulamento da CERES - Fundação de Seguridade Social, acerca da contribuição patronal; 3. Apresentação do Relatório de Avaliação do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Epagri (ano base 2021).** O Sr. Ricardo Miotto Ternus cumprimentou os presentes e solicitou que o Sr. Vamilson Prudêncio da Silva apresentasse os participantes da reunião. Em seguida, o Sr. José Pedro Rosses leu a ordem do dia, para que os trabalhos fossem iniciados. Na sequência, o presidente do Conselho, Sr. Ricardo Miotto solicitou que o primeiro item da pauta fosse apresentado. **1. Capacitação aos Conselheiros - Programa Aquicultura e Pesca;** Os Técnicos Everton Della Giustina e Natália Marchiori apresentaram o programa desenvolvido pela Epagri. O Sr. Everton explanou sobre os conceitos de aquicultura e suas subdivisões, abordando as criações no mar (maricultura) e no continente (criações de água doce), falando também sobre a pesca. Explanou sobre o cenário mundial de produção de proteína oriundos da aquicultura e pesca, usando dados de 1950 a 2020, comparando o grande crescimento da aquicultura, ocupando cada vez mais o espaço antes preenchido pela pesca. Mostrou que, em termos mundiais, a quantidade de pescados vem se tornando estagnada a partir dos anos 80, enquanto



a aquicultura marinha e de águas continentais vem aumentando a produção e consumo. Passou a relatar a situação do Estado de Santa Catarina, mostrando como a Epagri atua nas diferentes regiões. Comparou a produção da pesca artesanal e industrial em Santa Catarina, evidenciando que a artesanal hoje atinge praticamente o mesmo volume da industrial, mostrando a importância daquela para o Estado, de acordo com estudo recente, usando dados de 2017. Esta constatação evidencia a importância da pesca artesanal para o Estado de Santa Catarina. Em seguida, destacou as áreas de trabalho na Epagri na pesca artesanal, como a questão da definição de áreas marítimas, ao longo da costa, através do Sistema de Ordenamento e Gestão Pesqueira, onde foram demarcadas áreas para cessão aos produtores para diversos tipos de maricultura. O fortalecimento institucional das instâncias representativas dos pescadores, a questão da segurança no trabalho e navegação e gestão de negócios e acesso ao mercado, com destaque para o beneficiamento dos pescados de pequena escala, a educação ambiental no ambiente marinho e o trabalho de capital humano e social, principalmente com capacitação de jovens pescadores. Mostrou que a evolução do Estado na produção da maricultura foi um esforço conjunto de pesquisa e extensão da Epagri e das Universidades. O volume de produção de diversos produtos da maricultura foram apresentados, com respectivos valores, mostrando a rentabilidade que a atividade traz para o estado. Em termos de produção de água doce, mostrou que o Estado de Santa Catarina é atualmente o 4º maior produtor de peixes de água doce e também o 4º maior produtor de tilápia, mas também se destaca na produção de carpa, truta e jundiá. Demonstrou que, apesar do clima pouco favorável, Santa Catarina é destaque nacional nesse tipo de produção, devido a característica de empreendedorismo dos produtores. O Sr. Everton destacou ainda a grande importância da extensão oferecida pela Epagri na área de piscicultura, sendo que hoje é praticamente o único órgão que oferece esse serviço aos produtores, e o trabalho ocorre em conjunto com as políticas públicas da Secretaria da Agricultura. Na sequência, a Sra. Natália apresentou as principais ações de pesquisa na área de aquicultura e pesca. Mostrou a estrutura da Epagri, com seus centros de pesquisa e instalações físicas, onde os experimentos e tecnologias são desenvolvidos. Destacou que a pesquisa está dividida entre a Estação Experimental de Itajaí, com um campo experimental de piscicultura - CEPIT e o Centro de Desenvolvimento de Aquicultura e Pesca (CEDAP), em Florianópolis, com apoio do Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia (CIRAM). Detalhou a infraestrutura das instalações do CEPIT, mostrando o sistema de recirculação de água - RAS, que por meio de filtros mecânicos e biológicos mantém a qualidade da água para as pesquisas, laboratório de reprodução, estufa com sistema de cultivo de bioflocos, além dos 36 viveiros de 50 m<sup>2</sup> e 3 viveiros de 200 m<sup>2</sup>. Quanto ao Cedap mostrou a estrutura da sede, o laboratório de análise de água e um novo sistema RAS. Também falou sobre o tamanho das equipes de pesquisa, sendo três



pesquisadores para a piscicultura e seis para a maricultura, destacando a importância do reforço dessas equipes através de concurso público que está para ser realizado ainda em 2022. A Sra. Natália também falou sobre os valores de recursos financeiros envolvidos nos projetos em andamento, a origem desses recursos e a aplicação ao longo do ano. Explanou sobre como se dá o planejamento da pesquisa, sendo que as áreas prioritárias em maricultura são alternativas de diversificação, desenvolvimento de novos sistema produtivos, comércio legal, saneamento e sanidade. Destacou os projetos de produção de macroalgas, o cultivo de pepino do mar integrado com outras espécies, além de desenvolvimento de uma ferramenta digital de monitoramento de ocorrência de microalgas tóxicas para segurança no consumo. Já na área de piscicultura, mencionou que as pesquisas estão focadas no programa de melhoramento genético de peixes (única instituição pública no Brasil que trabalha nessa área), organização de políticas públicas, novos sistemas produtivos e tecnificação do setor. Nesta área, destacou projetos de isca viva com novas espécies e produção de tilápia, com ênfase no melhoramento genético desta espécie. Após apresentação, o conselheiro Túlio Santos enfatizou o potencial do Estado para produção e deu ênfase à atuação da Epagri. Discorreu sobre o gargalo do custo da ração e sugeriu à SAR o desenvolvimento de política pública para financiamento de ração para produção de peixes. Também mencionou que o Ministério da Agricultura é parceiro da Secretaria de Agricultura nas atividades aquícolas. Destacou ainda a importância da questão sanitária, para que experiências negativas como a de produção de camarão que foi prejudicada pela entrada de matrizes contaminadas. Em resposta à questão sanitária, a Sra. Natália destacou que a Epagri trabalha em parceria com laboratório contratado para realizar diagnóstico de doenças, de tal forma que todas as matrizes de tilápia GIFT trabalhadas passam pelas análises garantindo a sanidade dos animais vendidos, inclusive com certificações, uma vez que cerca de 85% do material genético dessa espécie cultivada no estado é oriundo da Epagri. Ainda explicou que a Epagri pretende instalar o "quarentenário" na unidade de pesquisa de Itajaí - CEPIT, para que não haja contato com a unidade. O Sr. Everton complementou a resposta informando que os técnicos têm trabalhado no campo dando a maior importância para a questão sanitária, e que a SAR já iniciou trabalho de elaboração de um plano sanitário. O conselheiro Giovani Canola pediu a palavra e destacou a qualidade técnica das equipes envolvidas. Enfatizou o grande potencial que o programa tem para desenvolvimento futuro, principalmente a produção de proteína de peixe (tilápia), e como o apoio da SAR pode beneficiar esta importante cadeia produtiva. Também mencionou as demais cadeias, como as de macroalgas que estão surgindo, entre outras. Mencionou inclusive o investimento que está sendo feito em termos de fortalecer a equipe através de concurso público. Também mencionou a questão da poluição ambiental relacionada ao cultivo destas espécies e que há muito o que desenvolver na área de produção técnica. O Sr. Ricardo Miotto



parabenizou pela apresentação e destacou a importância do assunto, endossando as palavras do Sr. Giovani Canola e destacou que, embora a quantidade de recursos investido não seja muito alta, é importante continuar investindo pelo retorno que o setor da aquicultura oferece. Manifestou-se também sobre o uso dos recursos do Fundo Rural, definido pelo Conselho de Desenvolvimento Rural - CEDERural. Comentou que esse Conselho tem discutido o assunto e considera mais apropriado aplicar os recursos na área de investimentos (infraestrutura, gestão de custo de produção, genética, que resultam em conversão e eficiência) do que em custeio, como o exemplo do de ração. Entretanto, a ideia não é descartada. O conselheiro Neivo manifestou-se e agradeceu pela apresentação feita pelos técnicos da Epagri e destacou a importância do setor. Mencionou que, como membro do CEDERural, tem perfeita noção de que o investimento em pesquisa é um diferencial e que aquele Conselho sempre aprova pedidos de investimento para a pesquisa. Entende que o cultivo organizado, melhor estruturado, começa a ganhar mais peso e importância para o Estado, em comparação com os processos de simples captura e modelo mais artesanal pouco sustentáveis. Ainda destacou que é de interesse dos consumidores ter meios de produção mais sustentáveis, com preço viável e disponível. A possibilidade que hoje começa a se consolidar a industrialização de tilápias, se tornou viável graças a pesquisa que apontou os caminhos técnicos viáveis para isso. O conselheiro Sr. Adriano também manifestou-se sobre o tema, lembrando que a piscicultura é uma atividade alternativa nas propriedades rurais destacando a importância dupla da aquicultura pelo armazenamento de água na propriedade para minimizar impactos de falta de água e ainda com possibilidade de renda extra. Na sequência o Sr. Everton respondeu aos questionamentos, com relação ao custo de produção, esclarecendo que para o caso da piscicultura continental, cerca de 80% do custo de produção vem da ração, sendo portanto importante qualquer esforço governamental no sentido de baixar esse custo. O Sr. Everton esclareceu que, apesar disso, a Epagri vem atuando muito na questão da condução técnica dos cultivos, dando ênfase ao trabalho de extensão no apoio técnico aos produtores. Quando o produtor está no início da atividade, necessita da presença frequente dos técnicos para que a conversão alimentar seja otimizada, através do manejo de qualidade de água e outros, buscando diminuir o custo de produção. No entanto, os técnicos no município têm que atender todas as outras cadeias produtivas, e na maioria das vezes não conseguem dedicar o tempo necessário, evidenciando a falta de técnicos para atuação exclusiva na área. Na sequência, a conselheira Ester se manifestou também, reafirmando o potencial do setor e parabenizou os apresentadores. Destacou que a atuação da Epagri no melhoramento genético da tilápia Gift, reafirmando que é a única instituição pública que executa esse importante trabalho. Após, o Presidente do Conselho, Sr. Ricardo solicitou ao Sr. Vamilson que fosse apresentado o segundo item da pauta. **2. Alteração do Regulamento da CERES - Fundação de Seguridade Social, acerca da**



**contribuição patronal.** O Sr. José Pedro fez uma contextualização do segundo item da pauta, lembrando que o Estatuto Social da Epagri traz, em seu artigo 53, que a alteração da contribuição patronal à planos de previdência precisa ser aprovada pelo Conselho de Administração e pelo Grupo Gestor de Governo. Em seguida, passou a palavra ao Diretor Administrativo Financeiro da Epagri, Sr. Jonas Pereira do Espírito Santo, que explicou que a CERES, Fundação de Seguridade Social e Previdência Complementar possui um contrato com a Epagri há mais de 35 anos. Também esclareceu que, diante da publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, que alterou o sistema de previdência social e estabeleceu novos prazos de contribuição, a Diretoria da Epagri vem buscando a adequação do contrato com a CERES e requisitou, por intermédio da correspondência DEX 113/2022 ao Grupo Gestor de Governo, a ampliação do prazo de contribuição patronal. Dentre todas as documentações solicitadas pelo GGG, uma é atribuída a este Conselho, sendo necessária a aprovação desse tema antes de qualquer encaminhamento. A defasagem existente hoje se dá por conta do prazo de contribuição da empresa, que é limitado em 58 anos para empregados antigos e de 60 anos para empregados contratados após 2003, sendo este ajuste provocado pela Emenda Constitucional. O Diretor Jonas esclareceu que, hoje, 145 empregados não recebem a contribuição patronal, e que a falta de contribuição por parte da Epagri até a idade de aposentadoria gera uma diferença expressiva entre a remuneração da ativa e o benefício na aposentadoria, desestimulando o desligamento do empregado. Esclareceu também, que os problemas enfrentados na política de RH são: o desestímulo para o desligamento voluntário; acarreta alto custo em PDVI e a folha elevada com funcionários mais antigos. A alteração do regulamento não provocará aumentos expressivos de custo da folha, pois somente postergará a contribuição patronal até os 65 anos de idade do participante, visando a adequação à legislação e tratamento igualitário para os empregados. A referida medida impactará aproximadamente em R\$ 111.481,37 por mês, até o mês de fevereiro de 2023, quando o valor começa a cair novamente, uma vez que os empregados que completam 65 anos deixam de receber esta complementação novamente. Diante do exposto, a Diretoria da Epagri solicita a este Conselho autorização para ajustar o contrato existente com a Ceres, ampliando o prazo de participação da Epagri junto à previdência complementar. Na sequência, o Presidente Ricardo Miotto passou a palavra ao conselheiro Giovani Canola Teixeira, que explicou que a alteração é necessária para adequação à legislação previdenciária. Destacou também que, no caso da Epagri, que é uma empresa pública, quando os empregados se aposentam não há mais custo para o Estado, diferentemente das empresas da administração direta, onde os funcionários têm seu salário de aposentadoria pagos pelo Estado até seu falecimento, o que representa enorme diferença de custo. Lembrou também que a CERES inclui empregados da Embrapa, da Cidasc e de outras instituições e o objetivo é diminuir a diferença salarial entre ativa e aposentadoria. O Diretor Jonas



fez um adendo, esclarecendo que uma alteração semelhante já tinha sido feita quando a legislação mudou a idade de aposentadoria de 58 para 60. A alteração para 65 anos ocorreu antes da pandemia, mas por força de lei, durante a pandemia não era possível fazer o ajuste, somente agora. A representante da Epagri no Conselho da CERES, Sra. Úrsula Ludwig, fez uma complementação, reafirmando o que foi colocado pelo Diretor Jonas e deixando claro que a Embrapa já fez a mesma alteração, e outras instituições, como a Emater Minas e a Epamig, já estão tomando providências para a mesma adequação. O Conselheiro Neivo pediu a palavra e solicitou opinião do Conselheiro Alexandre sobre a aprovação do tema. Lembrou que cabe ao Conselho cuidar da responsabilidade de longo prazo, e então perguntou o quanto representa este impacto (de R\$ 111 mil reais por mês) no orçamento da Epagri. Também reconheceu que o Conselho apenas homologa, mas quem realmente decide é o Grupo Gestor do Governo. O Conselheiro Alexandre questionou sobre a disponibilidade orçamentária para assumir a despesa resultante da alteração, e também qual dispositivo da Emenda Constitucional 103 foi usado, para fazer a referência dos 65 anos, uma vez que a Emenda determina idades diferentes entre homens e mulheres (65 e 62 anos para aposentadoria, respectivamente). Com relação ao princípio que motivou a alteração, o Conselheiro Alexandre perguntou se o objetivo foi assegurar a contribuição até que o empregado tivesse condição efetiva de se aposentar, pois neste caso deveria se considerar prazos diferenciados entre homens e mulheres. O conselheiro entendeu que a redação parece trabalhar apenas da aposentadoria no âmbito do próprio plano e não há uma atualização em relação à mudança legal para a aposentadoria programada. E se esse entendimento está correto, a aposentadoria no âmbito do plano, deveria toda ela, mesmo a programada, estar ajustada, e não somente a capacidade de contribuição da Epagri em relação a esse período. O Diretor Jonas explicou que o plano de previdência da CERES, contratado pela Epagri, tem um custo atual de cerca de 800 mil reais por mês. Em função do existir um plano de saldamento onde não havia a construção desse benefício, para que um grupo de empregados tivesse o direito de se aposentar. Nesse plano de saldamento, o custo está em torno de 2,5 milhões de reais por mês, mas ele encerra no ano que vem, quando então o custo repassado para a CERES ficará só em torno de 800 mil por mês. Caso seja aprovada essa alteração, o custo será de 800 mil mais os 111 mil por mês, mas de forma decrescente, ou seja, a medida que os empregados vão completando a idade de 65 anos, eles vão perdendo o direito ao benefício, logo o custo para a Epagri vai diminuindo. O Diretor Jonas ainda respondeu que as colocações do conselheiro Alexandre estão corretas, mas a proposta é não diferenciar homens e mulheres, fixando o prazo de contribuição até os 65 anos para ambos. O conselheiro Neivo disse que o tópico foi respondido, mas reforçou que este conselho apenas homologa a alteração, ficando a decisão final para o Grupo Gestor, no sentido de que este conselho tem pouca autonomia. O Diretor Jonas então comentou que poderia ser



diferente: o Grupo Gestor sinaliza se existe ou não a disponibilidade financeira, mas dependendo da homologação e aprovação do Conselho de Administração, mas que infelizmente a condução do processo hoje não é feita dessa forma. Quanto ao orçamento, ele só é aprovado no final do ano e já está contemplado para o orçamento de 2023 esse custo considerando a alteração, e que portanto há disponibilidade orçamentária para o pleito. O orçamento foi apresentado assim para a Secretaria da Fazenda e não houve nenhum apontamento contrário, tendo sido previamente homologado, embora ainda não tenha sido autorizado pela Assembleia Legislativa, pois isso só ocorre em dezembro. O conselheiro Alexandre indagou se a aprovação do pleito geraria alguma despesa para o ano de 2022, ao que o Diretor Jonas respondeu que não. Só gerará despesas a partir de 2023. O referido Alexandre então frisou que a efetiva implementação dessa mudança fica condicionada à disponibilização orçamentária para fazer frente à nova despesa. Também solicitou que seja apresentada posteriormente uma estratificação por faixa etária, para que se tenha noção do público envolvido, destacando que, há uma tendência dos empregados permanecerem na empresa devido ao valor mais atrativo do salário em relação à aposentadoria, e com a estratificação seria possível perceber isso. Também perguntou se, no caso de uma empregada se aposentar aos 62 anos de idade, a contribuição patronal continuaria até os 65 anos, ao que o Diretor Jonas respondeu que não. A contribuição é sempre paritária, e quando o empregado para de contribuir, a empresa também para. O conselheiro Alexandre também perguntou se a empresa já tem regulamentado a saída do empregado que pede aposentadoria, em razão da alteração da legislação de aposentadoria, ao que o Conselheiro Giovani Canola respondeu que sim, e quando o empregado se aposenta ele é automaticamente desligado da empresa. O conselheiro Ricardo Miotto disse que as questões ficaram bem claras, e também comentou sobre a condução do processo desse tipo de aprovação, quando este Conselho apenas homologa um tema que depois sobe para outra instância realmente aprovar, sendo que o conselho seria a última instância dentro da empresa para deliberar sobre assuntos de gestão. Informou ainda que na Cidasc os conselheiros também gostariam de ajustar isso, conforme sugerido pelo Diretor Jonas anteriormente. O conselheiro manifestou-se favorável à alteração e solicitou que os demais se manifestassem. O conselheiro Neivo também manifestou-se favorável, solicitando que a aprovação fique condicionada à disponibilização orçamentária para fazer frente à nova despesa. Em seguida, o conselheiro Giovani Canola também manifestou-se favorável à alteração. O Sr. Clemerson Pedrozo agradeceu às explicações e manifestou-se favorável a todas as colocações e a alteração no regulamento da CERES. O conselheiro Ricardo leu o *chat online* da reunião e informou que os conselheiros Alexandre Ventin e Adriano Gelsleuchter também votaram favoravelmente. A conselheira Ester Wickert também manifestou-se favorável à alteração, destacando a importância do instrumento de gestão. Assim, a



alteração no regulamento da CERES foi aprovada por unanimidade, com a ressalva de que a efetiva implementação dessa mudança fica condicionada à disponibilização orçamentária para fazer frente à nova despesa. Após, o Presidente do Conselho, Sr. Ricardo, solicitou ao Sr. Vamilson que fosse apresentado o terceiro item da pauta.

**3. Apresentação do Relatório de Avaliação do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Epagri (ano base 2021).** O Gerente do Departamento de Planejamento da Epagri, Sr. Denilson Dortzbach apresentou o relatório de avaliação dos conselheiros sobre o desempenho do Conselho e da Diretoria da Epagri, com relação ao ano de 2021. Diversos aspectos foram apresentados e comentados pelo Sr. Denilson. Após a apresentação, o conselheiro Ricardo Miotto informou que não participou do conselho no ano de 2021, apenas em poucas ocasiões quando representava o secretário Altair, e por isso ele não respondeu ao questionário que deu origem ao relatório. O conselheiro Giovani Canola comentou que deve se atentar para aqueles itens em que a resposta diz que não atende, ou atende parcialmente e tentar trabalhar melhor estas questões no futuro, para que o processo de avaliação aponte o caminho da evolução do conselho. No seu entendimento, o Conselho é muito atuante e crítico, e que isto é muito bom, pois faz com que a Diretoria esteja sempre preparada para atender aos posicionamentos dos temas a serem decididos, beneficiando a empresa. Quanto ao relatório, o conselheiro Giovani acha que resume muito bem o comportamento do conselho e da Diretoria para o ano de 2021. Em seguida, o conselheiro Neivo destacou a importância dessa avaliação, mas disse que devemos ter muito cuidado ao tomar qualquer decisão em virtude das respostas, pois esse processo está sendo construído agora pela Epagri, e é ainda muito recente. Devemos repeti-lo várias vezes para então poder perceber onde realmente precisa de mudança, conforme a experiência vai crescendo. Há uma tendência de que a resposta pode mudar nos primeiros instantes por falta de experiência dos conselheiros, mas que no futuro as respostas podem se consolidar e aí sim ficará mais claro tantos os itens que estão muito bons como os que necessitam melhorar. A conselheira Ester informou que este é o segundo ano que ela respondeu ao questionário, e que as perguntas evoluíram um pouco, estando a segunda versão um pouco melhor por compartimentalizar os assuntos. Concordeu com o conselheiro Neivo com relação às conclusões que se pode tirar das respostas, visto que ainda o processo ainda está no início. Também destacou a forma atuante do Conselho e que está de acordo com o conteúdo do relatório. O Sr. Vamilson corroborou que houve evolução das perguntas, seguindo sugestões de melhoria dos próprios conselheiros, e que a apresentação do Programa Aquicultura e Pesca no início da reunião é um exemplo de atitudes que estão sendo tomadas com base nas informações levantadas nesse processo de avaliação. O conselheiro Ricardo corroborou as últimas colocações, parabenizou o Sr. Denilson pela apresentação e disse que está satisfeito com o conteúdo do relatório. Em seguida, o conselheiro Ricardo, tendo esgotado os







assuntos da pauta, abriu a palavra para assuntos gerais. O conselheiro Giovani Canola apresentou informações sobre o andamento do processo do concurso público, para conhecimento dos demais conselheiros, dizendo que, se tudo correr bem, o certame deve ocorrer um pouco antes do final do ano, de forma que seja homologada a lista de aprovados no início do próximo ano, em função do período eleitoral, permitindo que haja reforço nos recursos humanos da empresa em 2023. O Sr. Vamilson informou que, após o término da reunião, estará enviando os arquivos com as apresentações que foram usadas, assim como a tabela com a estratificação por idade da contribuição patronal da CERES, conforme solicitado pelos conselheiros. Deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que certifico que é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio, que é assinada de forma digital pelo Sr. Ricardo Miotto Ternus, Presidente do Conselho, Sr. Giovani Canola Teixeira, Presidente da Epagri, e por mim, Vamilson Prudêncio da Silva Júnior, que a redigi. Florianópolis, 02 de setembro de 2022.

Giovani Canola Teixeira

Presidente da Epagri

Assinatura Digital





223310441

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	223310441 - 22/09/2022
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

### MATRIZ

NIRE 42300014087  
CNPJ 83.052.191/0001-62  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2022  
SOB N: 20223310441

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90222067934 - GIOVANI CANOLA TEIXEIRA - Assinado em 20/10/2022 às 11:01:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/10/2022

Certifico o Registro em 20/10/2022 Data dos Efeitos 20/10/2022

Arquivamento 20223310441 Protocolo 223310441 de 22/09/2022 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 54839145082544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício